

SCM Ofício nº 065/19 ADM

Santana do Livramento, 17 de abril de 2019

Ao Exmo. Sr

MAURICIO BOFILL DEL FABRO,

Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento,

Nesta Cidade

Senhor Presidente,

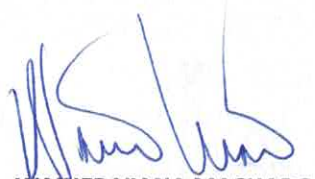
A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, Entidade Beneficente de Assistência Social conforme PT/SAS nº 959/2014, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita na CNPJ sob o nº 96.039.581/0001-44 e no CNES sob o nº 2248220, vem se manifestar com relação ao Ofício nº. 142/2019/CM-LL que, embora não tenha sido destinado a esta entidade, entende a urgência do pleito dos estimados vereadores, motivo o qual informamos sobre a destinação do recurso relativo ao Projeto de Lei nº 37/2019:

Destinação dos Recursos:

1. Pagamento de Dividas com Médicos do período de Outubro a Dezembro/2016, acordo firmado verbalmente entre Simers, Santa Casa e Prefeitura Municipal. Sendo nas seguintes especialidades: Anestesia, Cirúrgica, Traumatologia, Neurologia, Clínica, Pediatria, Obstétrica, Radiologia, Psiquiatria, Vascular, UTI, Pronto Socorro, Ambulatórios Especializados.
2. Pagamento de uma competência integral dos Médicos Obstetras, no valor de R\$ 95.000,00, acordo firmado verbalmente entre os médicos obstetras, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal. Salienta-se que esse pagamento será executado apenas no primeiro montante repassado, ou seja, somente na parcela numero 1 diferenciada.
3. Pagamento de fornecedores/prestadores para que os serviços possam ser realizados sem afetar a assistência.
4. Pagamento de parcial de acordos trabalhistas.

Atenciosamente,


RODOLFO FOLLMER MACHADO
Diretor Geral


WAINER VIANA MACHADO
Diretor Administrativo